CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

PROJETO DE LE DEI N°197 , DE 2025

Obriga as empresas do Município de Marabá que possuam em seus quadros 50% (cinquenta por cento) ou mais de empregados homens a oferecerem, anualmente, formação continuada em aspectos da violência contra as mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1 º Ficam as empresas do Município de Marabá que possuam em seus quadros 50% (cinquenta por cento) ou mais de empregados homens obrigadas a oferecer, anualmente, a todos os seus empregados homens, formação continuada em todos os aspectos da violência contra as mulheres.

Art.2 º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:
I - Notificação, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias para a regularização; e

II – Aplicação de multa no valor de 2.000 (duas mil), em caso de reincidência, a cada nova notificação.

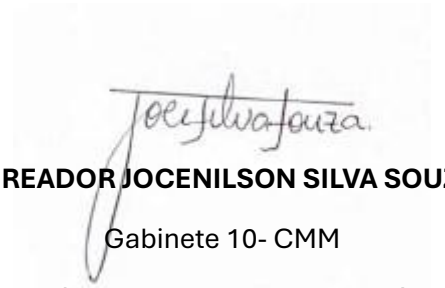
Art.3º Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei, as empresas poderão firmar convênios com universidades públicas e organizações da sociedade civil com notória atuação na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das próprias empresas.

ART. 5 º Esta Lei Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Sala Das Sessões, 10 de setembro De 2025



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA:

A violência contra as mulheres constitui uma grave violação dos direitos humanos, gerando impactos profundos na saúde física, mental e social das vítimas, além de refletir questões de desigualdade de gênero que permeiam nossa sociedade. No município de Marabá, é fundamental promover ações que contribuam para a conscientização, prevenção e combate a essa problemática, especialmente no ambiente corporativo, onde a maioria dos trabalhadores é composta por homens.

Ao estabelecer a obrigatoriedade de formação continuada para empresas que possuem 50% ou mais de empregados homens, estamos promovendo uma cultura de respeito, igualdade e responsabilidade social. Essa iniciativa visa sensibilizar os trabalhadores sobre as formas de violência, suas consequências e os mecanismos de denúncia, fomentando um ambiente de trabalho mais seguro e inclusivo.

Além disso, a capacitação contínua reforça o compromisso das empresas com a promoção de direitos humanos e a igualdade de gênero, alinhando-as às políticas públicas e às diretrizes internacionais de combate à violência contra as mulheres. Assim, esse projeto busca não apenas educar, mas também transformar a cultura organizacional, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária para todas as mulheres de Marabá.



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

GABINETE 10- CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ